

MARIA JANILDE FELIX DOS SANTOS
RUA JOSE NECO DOS SANTOS, 125 - CENTRO
NOVA FLORESTA / PB CEP: 58178000 (AG: 80)

CPF/CNPJ: 050.758.094-05

Grupo: MTG - CONVENCIONAL BAXAT / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: BAIXA RENDA
Ligação: MONOFÁSICO Nº Medidor: W5136840895
Retorno: 7 - 188 - 310 - 1380

energisa



CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007931322

VALOR DA FATURA R\$ 51,99	VENCIMENTO 19/08/2022
REFERÊNCIA Ago / 2022	CONSUMO 95kWh
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

COI		Descrição	Quant	Tarifa de Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alíq. ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	ICMS Base Calc. Fixo (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Outros (R\$)	Valor Total (R\$)	%
0501	Consumo de 20 kWh BR	30	0,246210	7,39	7,39	18	1,22	5,05	0,04	0,18	13,88	26,72%
0501	Consumo de 20 kWh BR	30	0,246210	27,43	27,43	18	4,94	-22,49	0,15	-0,69	-27,43	-52,88%
0510	Subsídio			32,01	32,01	18	5,76	26,25	0,17	0,61	32,01	60,60%
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS												
0807	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			9,84	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	9,84	18,95%
0804	JUROS DE MORA 07/2022			0,81	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81	1,56%
0805	MULTA 07/2022			0,89	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	1,71%
0906	Devolução Subsídio			-25,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	-25,27	-48,58%

Cat. Código de Classificação, 6 dígitos: TOTAL: 51,99 - 60,92 - 12,02 - 54,76 - 0,96 - 1,69
Tarifa s/ Tributos: AM 30 kWh: 0,194350 AM 100 kWh: 0,333170

Tarefa S/Tributos: A11304YH 0,194350 A11001WH 0,333170		26/07/1998 15:54:25 16100339 3092 120	
SECAVRO 04/15/90		COMPOSTO DE CONSUMO	
PERÍODO DE CONSUMO (LUA)		Valor(R\$)	
Agv22	55	Despacho de Dist.de Energias PB	9,37
Julv22	56	Serviços de Dist.de Energias PB	12,81
Junv22	72	Consumo de Energia	2,12
Mav22	101	Encargos de Transmissão	3,19
Abrv22	93	Encargos Setoriais	24,50
Marv22	93	Impostos Diretos e Encargos	0,00
Fevv22	70	Dutos Serviços	61,99
Janv22	51	Total	100,00
Dezv21	68	Encargos de Utilidade do Sistema de Distribuição (Art.67/2022) R\$ 10,68	
Novv21	75		
Outv21	0		
Setv21	0		
Agov21	0		
Julv21	57		
*Fornecimento pela rede de distribuição			
MENSAL - APURADO TRIMESTRAL - ANUAL		REFERENCIAIS 2022 - Consumo (kW)	
MENSAL - APURADO TRIMESTRAL - ANUAL		LÍMITE DE TENSÃO (V)	
100% 2,57 0,00 0,00		MENSAL 220	
40% 1,00 0,00 0,00		CONTRATADA	
7,00 2,57		INTERIORES 202	
100% 2,57		LÍMITE SUPERIOR 231	

JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS
RUA 7 DE SETEMBRO, SN - CENTRO
NOVA FLORESTA / PB CEP: 59170000 (AQ-90)

CPF/CNPJ/RN: 050.323.574/13

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAXA T7 Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO Nº Medidor: W6141380837

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2448065-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00024480659



VALOR DA FATURA

R\$ 0,00



VENCIMENTO

19/08/2022



REFERÊNCIA

Ago / 2022



CONSUMO

1 kWh

0,07 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	ICMS ICMS (R\$) (%)	PIS PIS (R\$) (%)	Cofins Cofins (R\$) (%)	Outros (R\$)
0001	Consumo em kWh	1	0,756220	0,75	0,75 18	0,10	0,01	0,00
0999	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS DEBITO A COMPENSAR 08/2022			-0,75	0,00 0	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,596920

TOTAL 0,00 0,75 0,13 0,01 0,00 0,01

RF 1226.3120 8.093.4697.7518 4091.5002

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPENSAÇÃO CONSUMO	
Período	Valor (R\$)	Valor (R\$)	%
08/2022	0,75	0,21	28,00
07/2022	0,75	0,28	37,33
06/2022	0,75	0,05	6,67
05/2022	0,75	0,07	9,33
04/2022	0,75	0,14	18,67
03/2022	0,75	0,00	0,00
TOTAL	0,75	0,75	100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
25 AGO 2022
A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL
José Maria Dias Silva
PRESIDENTE CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS
CPF: 050.323.574-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:59 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **87FD.9362.B519.0A4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 742C.536E.D4EB.C7AC

Emitida no dia 25/08/2022 às 09:13:17

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 050.323.574-13

R.G. : 2410876 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda,
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 25/08/2022

Hora: 09:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000434

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNTg4 .

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 05032357413 - **Inscrição Municipal:** 5292/2020

Razão Social: JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS

Endereço: RUA JOSE NECO DOS SANTOS

Número: 125

Bairro: CENTRO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 050.323.574-13

Certidão nº: 27694820/2022

Expedição: 25/08/2022, às 09:10:37

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.323.574-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.